



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. A presente licitação destina-se à contratação de empresa especializada em realização de eventos, para a realização dos eventos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, no período de execução do programa que será de 20 meses, com datas, locais e horários a definir e conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A realização dos eventos são para uso no Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, conforme **Convênio N° 817733/2015**, celebrado pela União, por intermédio do Ministério do Esporte – ME e a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo-RS, para a implantação de seis núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo urbano no município de Santo Ângelo-RS, em conformidade com o **Processo N° 58701.002490/2015-56** e a proposta **SICONV N° 083945/2013** e **LEI Municipal N° 4.036, de 16 de Março de 2016**.

3 – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Serão realizados oito eventos durante a execução do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, três eventos do programa e cinco eventos sociais, onde serão utilizados os objetos conforme a demanda do evento até o limite total estabelecido neste Termo de Referência.

3.2. As datas, o local e horário dos eventos serão definidos posteriormente quando iniciar a execução do programa, sendo a empresa comunicada em tempo hábil para organizar a realização dos mesmos.

Item	Quant	Descrição do Objeto	Valor de Referência
01	03	EVENTO DO PROGRAMA - PALCO – Montagem e desmontagem de palco nas dimensões 10x10x0,85 de altura, montado em data, local e horário a definir. Sistema de som com caixas amplificadas, 2 microfones, pedestais, mesa de som, amplificação e um operador durante todo o evento, 01 - Cama Elástica Média; 01 - Piscina de Bolinhas; 01 - Cama Elástica Grande; 01 - Tobogã – Escorregador inflável; 01 - Balão inflável Pula Pula Médio; 01 - Balão inflável Pula Pula Grande; 01 - Cantinho da Alegria; 01 - Animador com Pintura de Rosto; 01 - Animador com Oficina de Balão; 01 - Quadra Poliesportiva 3x1 (basquete, futebol, vôlei) Inflável ; 01 - Sanduíches de Pão fatiados com presunto, queijo e margarina; 1.040 - Água Mineral com e sem Gás 500 ml; 1.040 - Sucos de Frutas caixas 200 ml; 1.040.	R\$31.080,00
02	03	EVENTO SOCIAL GRANDE – PALCO – Montagem e desmontagem de palco nas dimensões 10x10x0,85 de altura, montado em data, local e horário a definir. Sistema de som com caixas amplificadas, 2 microfones, pedestais, mesa de som, amplificação e um operador durante todo o evento, 01 - Cama Elástica Média; 01 - Piscina de Bolinhas; 01 - Cama Elástica Grande; 01 – Sanduíches de Pão fatiados	R\$26.580,00

		com presunto, queijo e margarina; 1.040 - Água Mineral com e sem Gás 500 ml; 1.040 - Sucos de Frutas caixas 200 ml; 1.040.	
03	01	EVENTO SOCIAL MEDIO – Cama Elástica Média; 01 - Piscina de Bolinhas; 01 - Cama Elástica Grande; 01 – Balão Inflável Pula Pula Médio; 01 - Tobogã – Escorregador inflável; 01 - Sanduíches de Pão fatiados com presunto, queijo e margarina; 1.040 - Água Mineral com e sem Gás 500 ml; 1.040 - Sucos de Frutas caixas 200 ml; 1.040.	R\$7.240,00
04	01	EVENTO SOCIAL PEQUENO – Cama Elástica Média; 01 - Piscina de Bolinhas; 01 - Cama Elástica Grande; 01 – Tobogã – Escorregador inflável; 01- Sanduíches de Pão fatiados com presunto, queijo e margarina; 1.040 - Água Mineral com e sem Gás 500 ml; 1.040 - Sucos de Frutas caixas 200 ml; 1.040.	R\$7.100,00
Valor Total de Referência			R\$72.000,00

4 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. A proposta deve ter validade de no mínimo 20 meses, e terá como referência limite o total estabelecido neste Termo de Referência.

5 - DAS RESPONSABILIDADES

5.1.É de inteira responsabilidade da contratada:

a) Arcar com os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os produtos, objeto deste contrato;

b) A Contratada responsabilizar-se-á ainda, isolada e exclusivamente, pelas despesas e providências necessárias à inscrição do serviço junto aos órgãos e repartições competentes, pagamento do seguro de responsabilidade civil e pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, em consequência do fato imputado à Contratada e/ou ao seu respectivo pessoal;

6 – DA EXECUÇÃO ECOMPANHAMENTO

6.1. O acompanhamento da execução dos eventos será efetuado pela equipe da Secretaria Municipal de Turismo Esporte Lazer e Juventude.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. As despesas para realizar os eventos correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Secretaria Municipal de Turismo Esporte Lazer e Juventude – 940 1,028 Programa Esporte e Lazer na Cidade. 1148 3390 39 99 04 000 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

Santo Ângelo, 15 de maio de 2017.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer